

Art. 2º Compete à comissão conjunta:

- I – coordenar os estudos e as providências administrativas necessárias à efetivação da integração;
- II – promover o levantamento e a análise de informações institucionais, administrativas, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal pertinentes ao processo de transição;
- III – formular propostas e propor diretrizes para a execução das etapas da transição;
- IV – acompanhar e supervisionar a implementação das ações necessárias ao cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal e do Plano de Gestão 2025-2027 do TCE-PA;
- V – realizar reuniões periódicas para o alinhamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- VI – elaborar relatórios de acompanhamento, a serem encaminhados às respectivas autoridades superiores.

Art. 3º A comissão conjunta será composta pelos seguintes membros:

- I – representantes do Tribunal de Contas do Estado do Pará:
 - 1. a) Alice Cristina da Costa Loureiro – Secretária-Geral da Presidência;
 - 2. b) José Tuffi Salim Júnior – Chefe de Gabinete da Presidência;
 - 3. c) Enorê Corrêa Monteiro – Chefe da Consultoria Jurídica;
- II – representantes do Ministério Público de Contas do Estado do Pará:
 - 1. a) Cláudia Guerreiro Salame – Secretária-Geral;
 - 2. b) Felipe Silva Arrivabene – Chefe do Departamento de Inovação e Planejamento;
 - 3. c) Luan Chaves Sobrinho – Assessor Ministerial.

Parágrafo único - A coordenação dos trabalhos da comissão será exercida pela Secretária-Geral da Presidência do TCE-PA.

Art. 4º Poderão ser convocados provisoriamente, a critério da comissão, servidores de áreas técnicas específicas para prestarem informações ou assessoramento, conforme a necessidade dos trabalhos.

Art. 5º Esta PORTARIA Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando de Castro Ribeiro

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Stephenson Oliveira Viter

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 1199528

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 37/2025/SGCC/DACC/MPC/PA (Processo nº 2024/879892)

Designa Fiscal e Gestor de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as PORTARIAS nº 468/2022/MPC-PA e nº 605/2024/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - DTIT e, no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 08/2025/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa Orbe Soluções Ltda (CNPJ 49.814.976/0001-97), tendo como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de equipamentos de informática, do tipo permanente, demandados pelo Departamento de Tecnologia da Informação - DTIT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo único. São atribuições do gestor do contrato: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa conforme o que dispõe o art. 18 c/c Anexo II, da PORTARIA Nº 468/2022/MPC-PA.

Art. 2º Designar o servidor DARLAN DA COSTA REGO, matrícula nº 200108, e no seu impedimento, o servidor SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, matrícula nº 200278, respectivamente, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 08/2025/MPC/PA.

Parágrafo único. Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA Nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.

Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 20 de maio de 2025.

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1199831

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 08/2025/MPC-PA

Processo PAE: 2024/879892

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90002/2024/MPC-PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Orbe Soluções Ltda (CNPJ nº 49.814.976/0001-

97)

Objeto do Contrato: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de equipamentos de informática, do tipo permanente, demandados pelo Departamento de Tecnologia da Informação - DTIT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: 20/05/2025 a 20/05/2026

Valor do Contrato: R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 20/05/2025

Ordenador Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA
Protocolo: 1199826

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2579/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 126512/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), BRUNO DA ROCHA REYMAO, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 19/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2580/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 126512/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), ISA GREGORIO SIMOES BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 19/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1199762

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação: nº 23/2025

Processo: Gedoc nº 167887/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da PORTARIA Nº 1377/2023-MP/PGJ.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.

Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica (Compra de Energia Regulada - CCER) para o imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Castanhal, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 2638.

Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.

8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. NATUREZA DE

DESPESA: 339039 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE

DE RECURSOS: 01500000001 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 16/05/2025.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1199507

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação: nº 24/2025

Processo: GEDOC nº 167888/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da PORTARIA Nº 1377/2023-MP/PGJ.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.

Objeto: Contratação de uso do Sistema de Distribuição - CUSD de energia elétrica para imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Castanhal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2638.

Valor Total: R\$0,00 (zero reais)

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.

8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. NATUREZA DE

DESPESA: 339039 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE

DE RECURSOS: 01500000001 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 16/05/2025.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1199520